



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000527/2023-13

Farroupilha-RS, 05 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -- CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o grupo de trabalho para elaboração do Regulamento Disciplinar Discente do Campus Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

- **Graciele Rosa Da Costa Soares:** Representante da Direção de Ensino
- **Fernanda Pizzato:** Coordenadora do Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
- **Fernando Covolan Rosito:** Coordenador do Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio
- **Filipe Augusto Alves de Oliveira:** Coordenador do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- **Thais Roberta Koch:** Representante da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)
- **Ana Camila Piaia:** Representante do Setor de Ensino
- **Luiz Henrique Eymael Heinech:** Representante discente

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento das atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar do dia 11/09/2023, para encaminhar à Direção de Ensino a minuta do regimento. Esta, por sua vez, encaminhará para apreciação do CONCAMP.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 11:27)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

